

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Comunicação

Responsável pela Demanda: Delbos Pereira Alves

Demanda: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD para atender às demandas da Secretaria de Comunicação

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Comunicação (SECOM), necessita da aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais. Essas ferramentas são indispensáveis para garantir qualidade técnica, padronização visual e eficiência na produção dos materiais institucionais, assegurando que a comunicação pública ocorra de forma profissional, acessível e alinhada às diretrizes de transparência e informação à população. Diante da dependência operacional dessas soluções e da demanda contínua por produção de conteúdo, torna-se necessária a aquisição das licenças para garantir a continuidade dos trabalhos e evitar interrupções nos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de licenças do Pacote Adobe é necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas e criativas desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação, considerando que tais ferramentas são indispensáveis para a produção, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e institucionais utilizados na divulgação de ações, campanhas e informações oficiais do Município. A disponibilidade regular dessas licenças garante a manutenção do padrão de qualidade dos conteúdos, a produtividade da equipe e a execução eficiente das demandas comunicacionais, contribuindo diretamente para a transparência institucional e para o fortalecimento da comunicação pública.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de licenças do PACOTE ADOBE proporciona benefícios diretos à Administração Pública ao garantir continuidade operacional, padronização técnica e qualidade na produção de materiais institucionais, fortalecendo a comunicação oficial e a

transparência das ações governamentais. A utilização de ferramentas profissionais e legalmente licenciadas reduz riscos jurídicos, evita incompatibilidades de arquivos e elimina retrabalhos, aumentando a produtividade das equipes e a eficiência dos processos internos. Além disso, a contratação por dispensa de licitação, quando enquadrada no limite legal, possibilita maior agilidade administrativa, redução de custos processuais e otimização do tempo de tramitação, assegurando resposta rápida às demandas institucionais sem prejuízo da legalidade e do controle dos gastos públicos.

Nome do responsável: Delbos Pereira Alves

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

Matrícula/portaria: 56193

Chefe Imediato: Dagmara Spautz

Cargo: Secretaria de Comunicação

Matrícula/portaria: 56746

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026

De: Delbos A. - SECOM - DEAF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 02/03/2026 às 15:34:11

Setores envolvidos:

SECOM, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SECOM - DEAF, SECC - PAFC

COMPRA PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD - SECOM

Responsável pela Demanda*:

Delbos Pereira Alves

Setor Requisitante*:

Secretaria de Comunicação

Objeto*:

Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD para atender às demandas da Secretaria de Comunicação

1. DEMANDA*:

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Comunicação (SECOM), necessita da aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Essas ferramentas são indispensáveis para garantir qualidade técnica, padronização visual e eficiência na produção dos materiais institucionais, assegurando que a comunicação pública ocorra de forma profissional, acessível e alinhada às diretrizes de transparência e informação à população. Diante da dependência operacional dessas soluções e da demanda contínua por produção de conteúdo, torna-se necessária a aquisição das licenças para garantir a continuidade dos trabalhos e evitar interrupções nos serviços.

2. JUSTIFICATIVA*:

A aquisição de licenças do Pacote Adobe é necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas e criativas desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação, considerando que tais ferramentas são indispensáveis para a produção, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e institucionais utilizados na divulgação de ações, campanhas e informações oficiais do Município. A disponibilidade regular dessas licenças garante a manutenção do padrão de qualidade dos conteúdos, a produtividade da equipe e a execução eficiente das demandas comunicacionais, contribuindo diretamente para a transparência institucional e para o fortalecimento da comunicação pública.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A estimativa do valor será definida a partir de cotações obtidas junto a fornecedores autorizados e valores de referência disponíveis em bases públicas, considerando o quantitativo de licenças necessárias e o período de vigência.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A aquisição de licenças do PACOTE ADOBE proporciona benefícios diretos à Administração Pública ao garantir continuidade operacional, padronização técnica e qualidade na produção de materiais institucionais, fortalecendo a comunicação oficial e a transparência das ações governamentais. A utilização de ferramentas profissionais e legalmente licenciadas reduz riscos jurídicos, evita incompatibilidades de arquivos e elimina retrabalhos, aumentando a produtividade das equipes e a eficiência dos processos internos.

Além disso, a contratação por dispensa de licitação, quando enquadrada no limite legal, possibilita maior agilidade administrativa, redução de custos processuais e otimização do tempo de tramitação, assegurando resposta rápida às demandas institucionais sem prejuízo da legalidade e do controle dos gastos públicos.

Nome do responsável*:

Delbos Pereira Alves

Cargo*:

Diretor Administrativo Financeiro

Matricula/Portaria*:

56193

Chefe Imediato*:

Dagmara Spautz

Cargo*:

Secretaria de Comunicação

Matricula/Portaria*:

56746

Delbos Pereira Alves

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria Municipal de Comunicação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Delbos Pereira Alves	02/03/2026 15:41:23	1Doc	DELBOS PEREIRA ALVES CPF 041.XXX.XXX-71
Dagmara Francielle Spautz	06/03/2026 17:11:33	1Doc	DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ CPF 045.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B54-9D5F-F0C4-5EC4**

De: Eduarda L. - SECC

Para: SECC - PAFC - PRÉ-EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE R.P. E CINCATARINA - A/C Mônica P

Data: 02/03/2026 às 15:45:58

Prezada,

De ordem do Secretário de Compras, remeto os autos para compra de pacote adobe.

Atenciosamente,

—

Eduarda Kluge Lima

Estagiária

58621

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 502/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Aquisição de QUATRO licenças do PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD para atender às demandas da Secretaria de Comunicação

Unidade Requisitante: Secretaria de Comunicação

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Delbos Pereira Alves, 56193
Diretor Administrativo Financeiro ,Secretaria de Comunicação

1. Definição do objeto

Fundamentação: Licenças de Uso anuais do Pacote Adobe Creative Cloud

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à compra direta de licenças de uso do Pacote Adobe conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A solução proposta consiste na aquisição de licenças originais e atualizadas do PACOTE ADOBE, conforme especificações definidas no Termo de Referência, por meio de processo licitatório ou instrumento de contratação compatível com a natureza do objeto. O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos. Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade. Além disso, a adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: Os requisitos técnicos estão definidos no Termo de Referência e incluem a disponibilização de licenças válidas, atualizadas e legalmente regularizadas do PACOTE ADOBE, com acesso a atualizações, suporte técnico e recursos completos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais. A solução deverá permitir uso contínuo, estabilidade operacional, compatibilidade com arquivos existentes e integração entre os programas utilizados pelas equipes.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Assinado por 2 pessoas: DELBOS PEREIRA ALVES e DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1C82-2680-C3BC-62F0> e informe o código 1C82-2680-C3BC-62F0

Fundamentação: A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços em geral e compras que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,69. Tal modalidade mostra-se adequada diante do valor estimado da contratação e da natureza comum do objeto, permitindo maior celeridade processual, redução de custos administrativos e eficiência na gestão pública, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência. O Objeto (Licenças Adobe) é feita apenas com fornecedores autorizados.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços em geral e compras que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,69

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 5.1. A entrega do serviço será de forma integral, em 1 (um) dia útil, contados da notificação da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho. 5.2. A entrega será realizada de forma digital enviado por e-mail para Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú; 5.3. Para a entrega do objeto é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho, juntamente com as CNDs. 5.4. O objeto será recebido e verificado: a) Por Delbos Pereira Alves, matrícula 56193 5.5. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis; 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: Não há contrato para este objeto.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 8.1 O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência. 8.2 O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 15 (quinze) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: O contratado será escolhido por ter apresentado a proposta mais vantajosa — menor preço — para a Administração.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: A estimativa do valor será definida a partir de cotações obtidas junto a fornecedores autorizados e valores de referência disponíveis em bases públicas, considerando o quantitativo de licenças necessárias e o período de vigência. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$24.132,00

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: 6.1. 46 - 1 . 54001 . 4 . 131 . 5006 . 2.243 . 0 . 339000 6.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, para o exercício de 2026.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Delbos Pereira Alves Cargo: Diretor Administrativo Financeiro Matricula/Portaria: 56193	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Dagmara Spautz
Cargo: Secretaria de Comunicação
Matricula/Portaria : 56746

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Delbos Pereira

Chave de Autenticação Digital
1560-9793-942

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1449/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Un. Orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Centro de custo: 54.1 - Administração da SECOM

Descrição: Compra de licenças anuais de PACOTE ADOBE

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
46 - 1 . 54001 . 4 . 131 . 5006 . 2.243 . 0 . 339000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		24.132,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UN	119932 - PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	6.033,00000	24.132,00
Complemento do item: LICENÇAS ANUAIS					
				Total geral (R\$)	24.132,00

Assinado por 2 pessoas: DELBOS PEREIRA ALVES e DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1C82-2680-C3BC-62F0> e informe o código 1C82-2680-C3BC-62F0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C82-2680-C3BC-62F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELBOS PEREIRA ALVES (CPF 041.XXX.XXX-71) em 02/03/2026 16:22:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ (CPF 045.XXX.XXX-14) em 02/03/2026 17:57:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1C82-2680-C3BC-62F0>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Delbos Pereira

Chave de Autenticação Digital
1560-9793-942

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1449/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Un. Orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Centro de custo: 54.1 - Administração da SECOM

Descrição: Compra de licenças anuais de PACOTE ADOBE

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
46 - 1 . 54001 . 4 . 131 . 5006 . 2.243 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		24.132,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UN	119932 - PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	6.033,00000	24.132,00
Complemento do item:			LICENÇAS ANUAIS		
				Total geral (R\$)	24.132,00

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 503/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD para atender às demandas da Secretaria de Comunicação

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Delbos Pereira Alves
Diretor Administrativo Financeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76BF-A0D1-A7EE-7413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELBOS PEREIRA ALVES (CPF 041.XXX.XXX-71) em 02/03/2026 16:32:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/76BF-A0D1-A7EE-7413>

De: Mônica P. - SECC - PAFC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C LISANE O.

Data: 02/03/2026 às 18:27:44

Prezada diretora,

Trata-se de compra direta.

Atenciosamente,

—

Mônica Pereira

Analista Administrativa II

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 02/03/2026 às 18:31:59

Prezada,

Remeto os autos para análise acerca do pedido. Proceda-se com os apontamentos necessários.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Delbos A. - SECOM - DEAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 12:06:21

Prezados

Seguem CNDs da empresa que apresentou menor valor e Formulário CGF

—

Delbos Pereira Alves

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria Municipal de Comunicação

Anexos:

CNDs_20260303T150552__.zip

formulario_ADOBE_docx_1_.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	(x) Contratação de Serviços () Cursos ou Treinamentos () Contratação de Pessoal () Aquisição de Materiais () Aquisição de Equipamentos Permanentes () Locações () Renovação ou Aditivo Contratual (_____/_____/_____) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	() Pregão para abertura de Registro de Preços () Pregão com entrega imediata/contrato () Tomada de Preços () Concorrência () Convite () Concurso () Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	(x) Dispensa ou Inexigibilidade () Compra Direta () Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	1449/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de licenças do Pacote Adobe Creative Cloud
JUSTIFICATIVA	A aquisição de licenças do Pacote Adobe é necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas e criativas desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação, considerando que tais ferramentas são indispensáveis para a produção, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e institucionais utilizados na divulgação de ações, campanhas e informações oficiais do Município. A disponibilidade regular dessas licenças garante a manutenção do padrão de qualidade dos conteúdos, a produtividade da equipe e a execução eficiente das demandas comunicacionais, contribuindo diretamente para a transparência institucional e para o fortalecimento da comunicação pública.
VALOR NESTE ANO	R\$ 24,132,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	R\$ 0,00
DOTAÇÃO	46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025

ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO. CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------------	--------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

BETO CASTILHO
Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais

ARY SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECOM - DEAF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 03/03/2026 às 12:48:10

Prezados,

Após análise da documentação encaminhada, verificou-se a necessidade de complementação processual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SCM nº 012/2025 do Município de Balneário Camboriú.

1. Pesquisa de Preços

Conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 19 da Instrução Normativa nº 012/2025, a estimativa de valor da contratação deve ser fundamentada em pesquisa de mercado contendo, no mínimo, 03 (três) referências válidas, observando-se os seguintes parâmetros:

1.1 Contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 01 ano;

1.2 Pesquisa em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados;

1.3 Base nacional de notas fiscais eletrônicas;

1.4 Pesquisa direta com fornecedores (no mínimo 03 fornecedores).

2. Documentos de Habilitação

Para fins de instrução adequada do processo, deverão ser apresentados os documentos de habilitação do fornecedor:

2.1 Contrato Social ou Estatuto atualizado;

2.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

2.3 Consulta consolidada do TCU;

3. Declaração de Não Direcionamento, nos termos do art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa nº 012/2025.

4. Análise dos documentos e deferimento da contratação pelo DTI.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Delbos A. - SECOM - DEAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 13:40:20

Prezados

Seguem documentos anexo

—

Delbos Pereira Alves

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria Municipal de Comunicação

Anexos:

Dispensa_de_Licitacao.pdf

formulario_ADOBE_docx_1_.pdf

OFICIO_005_Renovacao_ADOBE.pdf

ORCAMENTOS_20260302T__.zip

sol1449_adobe.pdf

TABELA_DA_PESQUISA_DE_PRECOS_xlsx_P01_2_.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_ADOBE.pdf

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - DL PMBC

Objeto: Dispensa em razão do valor para a aquisição de 04 (quatro) licenças anuais do pacote Adobe Creative Cloud para atender a demanda da Secretaria de Comunicação.

Contratado: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Prazo: Imediato. Preço: R\$ 24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Anexos: Ofício 005/2025, solicitação, bloqueio orçamentário, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes. Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação. Publique-se. Balneário Camboriú, 06 de março de 2025. Leocádio s. Giacomello Secretário de Compras e Patrimônio

Delbos Pereira Alves

Diretor Administrativo Financeiro - SECOM
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	(x) Contratação de Serviços () Cursos ou Treinamentos () Contratação de Pessoal () Aquisição de Materiais () Aquisição de Equipamentos Permanentes () Locações () Renovação ou Aditivo Contratual (_____/_____/_____) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	() Pregão para abertura de Registro de Preços () Pregão com entrega imediata/contrato () Tomada de Preços () Concorrência () Convite () Concurso () Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	(x) Dispensa ou Inexigibilidade () Compra Direta () Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	1449/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de licenças do Pacote Adobe Creative Cloud
JUSTIFICATIVA	A aquisição de licenças do Pacote Adobe é necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas e criativas desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação, considerando que tais ferramentas são indispensáveis para a produção, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e institucionais utilizados na divulgação de ações, campanhas e informações oficiais do Município. A disponibilidade regular dessas licenças garante a manutenção do padrão de qualidade dos conteúdos, a produtividade da equipe e a execução eficiente das demandas comunicacionais, contribuindo diretamente para a transparência institucional e para o fortalecimento da comunicação pública.
VALOR NESTE ANO	R\$ 24,132,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	R\$ 0,00
DOTAÇÃO	46

ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO. CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------------	--------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

BETO CASTILHO
Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais

ARY SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio

OFÍCIO Nº 005/2026 – SECOM

À
Secretaria de Compras e Convênios
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Assunto: Solicitação de compra por dispensa - Renovação Licenças Anuais Pacote Adobe

Prezados,

Por meio deste, solicitamos a **renovação das licenças do pacote Adobe**, atualmente utilizadas por esta Secretaria, tendo em vista a essencialidade das ferramentas para a execução das atividades de comunicação institucional do Município.

Os softwares que compõem o referido pacote são amplamente utilizados na **criação de peças gráficas, edição de imagens, produção de materiais audiovisuais, diagramação de conteúdos institucionais e adequação de materiais para mídias digitais e impressas**, sendo indispensáveis para o desempenho das atribuições da equipe técnica.

A interrupção das licenças acarretaria prejuízos diretos à **continuidade dos trabalhos**, impactando o cronograma das ações de comunicação, campanhas institucionais e atendimento às demandas das demais secretarias e da Administração Municipal como um todo.

A compra será formalizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme permissivo legal contido no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para serviços em geral e compras que envolvam valores inferiores a **R\$ 62.725,69**.

Nesse sentido, considerando que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao limite legal e que a despesa **não constitui fracionamento indevido**, bem como que o **somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza**, no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, **não ultrapassa o limite estabelecido pelo referido dispositivo legal**, resta evidenciado o pleno atendimento aos requisitos exigidos para a formalização da contratação direta.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a **renovação das licenças do pacote Adobe**, assegurando a manutenção da qualidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Delbos Pereira Alves
Diretor Administrativo Financeiro - SECOM
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Delbos Pereira

Chave de Autenticação Digital
1560-9793-942

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1449/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Un. Orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Centro de custo: 54.1 - Administração da SECOM

Descrição: Compra de licenças anuais de PACOTE ADOBE

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
46 - 1 . 54001 . 4 . 131 . 5006 . 2.243 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		24.132,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UN	119932 - PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	6.033,00000	24.132,00
Complemento do item:			LICENÇAS ANUAIS		
				Total geral (R\$)	24.132,00

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	MapData	MCR	TecNet	MÉDIA
1	119932 - PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	4 licenças anual	R\$ 24.132,00	R\$ 24.800,00	R\$ 25.996,00	R\$ 24.976,00
Data da pesquisa: 27/02/2026						
Realizado por: Delbos Pereira Alves - Matrícula 56193						

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

1.1. Secretaria de Comunicação

2. AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO ADOBE

2.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à compra direta de licenças de uso do Pacote Adobe conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição Objeto	Unidade	Quantidade
01	Licenças anuais Pacote Adobe Creative	licenças anuais	04

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A compra será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite compra direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,69, no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a compra pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

4. DA NECESSIDADE DA COMPRA

A aquisição de licenças do Pacote Adobe é necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas e criativas desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação, considerando que tais ferramentas são indispensáveis para a produção, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e institucionais utilizados na divulgação de ações, campanhas e informações oficiais do Município. A disponibilidade regular dessas licenças garante a manutenção do padrão de qualidade dos conteúdos, a produtividade da equipe e a execução eficiente das demandas comunicacionais, contribuindo diretamente para a transparência institucional e para o fortalecimento da comunicação pública.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos conforme a demanda. Totalizando 4 (quatro) licenças anuais do Pacote Adobe.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega do serviço será de forma integral, em 1 (um) dia útil, contados da notificação da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

5.2. A entrega será realizada de forma digital enviado por e-mail para Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú;

5.3. Para a entrega do objeto é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho, juntamente com as CNDs.

5.4. O objeto será recebido e verificado:

a) Por Delbos Pereira Alves, matrícula 56193

6.5. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6. Da dotação

6.1. 46 - 1 . 54001 . 4 . 131 . 5006 . 2.243 . 0 . 339000

6.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, para o exercício de 2025.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

7.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

7.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência.

8.2 O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 15 (quinze) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O contratado será escolhido por ter apresentado a proposta mais vantajosa — menor preço — para a Administração.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$24.132,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os preços informados nos orçamentos, em anexo, estão compatíveis com os valores apresentados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Delbos Pereira Alves

Assessor Executivo – Matric. 56193
Secretaria de Comunicação

De acordo:

Dagmara Spautz

Secretária Municipal de Comunicação

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECAC - CGF - turabcComitê Gestor Financeiro

Data: 03/03/2026 às 15:06:01

Prezados,

Segue solicitação 1449/2025 e formulário despacho 06.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Comitê Gestor - 065/2026

De: Priscila V. - SECAC - CGF

Para: SECAC - CGF - turabcComitê Gestor Financeiro

Data: 05/03/2026 às 14:06:33

Setores (CC):

SECAC - CGF

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC

Licenças do PACOTE ADOBE

Prtezados,

Secretaria de Comunicação (SECOM), necessita da aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Bloqueado na solicitação

—
Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

Anexos:

Bloqueio_Solicitacao_1449_2026_Secom.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Priscila dos Santos

Chave de Autenticação Digital
2439-1189-001

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 05/03/2026

Sequência: 13073483

Sequência estornada:

Número: 144298

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Un. orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 5006 - BC Bem Informada

Ação: 2.243 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa: 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 24.132,00

Id-Uso: 1.500.0000

Importa este movimento o valor de: vinte e quatro mil e cento e trinta e dois reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 1449/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Compra de licenças anuais de PACOTE ADOBE

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 24.132,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 24.132,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas serem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada. Convênio: () Não () Sim

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO e MAURICIO DE MOURA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/371E-F712-97FC-251D> e informe o código 371E-F712-97FC-251D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 371E-F712-97FC-251D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 05/03/2026 17:05:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAGDA BEZ (CPF 596.XXX.XXX-91) em 06/03/2026 16:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/371E-F712-97FC-251D>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Priscila dos Santos

Chave de Autenticação Digital
2439-1189-001

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 05/03/2026

Sequência: 13073483

Sequência estornada:

Número: 144298

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Un. orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 5006 - BC Bem Informada

Ação: 2.243 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa: 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 24.132,00

Fonte recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Id-Uso: 1.500.0000

Importa este movimento o valor de: vinte e quatro mil e cento e trinta e dois reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 1449/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Compra de licenças anuais de PACOTE ADOBE

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 24.132,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 24.132,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada. Convênio: () Não () Sim

De: Delbos A. - SECOM - DEAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2026 às 14:29:46

Prezado Secretário

Solicito por gentileza que o processo siga sem a publicação, uma vez que está completo, com três orçamentos e o objeto para renovação está próximo da data de vencimento, o que causará grande prejuízo para a Prefeitura Municipal.

O atraso da chegada do processo a Secretaria de Compras e Convenios se deu pelo licenciamento do servidor responsável pela contratação. Saliento que o processo foi aberto antes do alerta de urgência do Adobe, mas durante o trânsito se fez necessário este pedido.

Certo do seu deferimento, agradeço

—

Delbos Pereira Alves

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria Municipal de Comunicação

De: José N. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2026 às 14:58:05

Prezada [Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL](#),

Consubstanciado na exposição de motivos exarado no Despacho n. 8, autorizo o prosseguimento do feito. Revelo que esta autorização **reside em caráter excepcional**, devendo a área demandante se abster do envio tardio dos próximos processos, sob pena de responsabilização futura.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 06/03/2026 às 15:28:05

JUNTADA DOS DOCUMENTOS ZIPADOS DOS DESPACHOS 4 E 6.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

04_07_26_Conjunta_INSS_Federal_Matriz_e_Filiais.pdf

06_04_26_CND_Trabalhista_Matriz_e_Filiais.pdf

08_04_26_CND_Estadual.pdf

15_03_26_FGTS.pdf

22_04_26_CND_Municipal.pdf

ADOBE_REVENDA_AUTORIZADA_ADOBE_Ate_05_07_2026.pdf

Certificado_Gov_GOLD_Tecnet_2025.pdf

MAPDATA_MAIL.pdf

MCR_MAIL.pdf

Pp839_26_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_BALNEARIO_CAMBORIU_SC_ADOBE_.pdf

Proposta_521443_1_.pdf

proposta_5353.pdf

tecnet_mail.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:16 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **D011.E039.21AF.27A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 60235416/2025

Expedição: 08/10/2025, às 10:02:32

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100455260-03

Data e hora da emissão 08/10/2025 09:59:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.582.784/0001-11
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 ANEXO COM 01 / SANTA CRUZ / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021402450470507267

Informação obtida em 17/02/2026 09:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 22/01/2026 16:04 - Pág. 1 - uP008148

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000032942	UDSM-IP4K	22/01/2026	22/04/2026	PD08657/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Identificação 9686	CNPJ 66.582.784/0001-11
Endereço AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410		

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por João Carlos Rosa da Silva, , aos 22 de janeiro de 2026. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS ROSA DA SILVA e ANDERSON WERNECK EYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/C622-E29F-BBF8-F669>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C622-E29F-BBF8-F669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS ROSA DA SILVA (CPF 120.XXX.XXX-69) em 22/01/2026 16:06:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON WERNECK EYER (CPF 220.XXX.XXX-02) em 22/01/2026 18:02:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/C622-E29F-BBF8-F669>

Anexo não disponível para exportação

ADOBE_REVENDA_AUTORIZADA_ADOBE_Ate_05_07_2026.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026

Anexo não disponível para exportação

Certificado_Gov_GOLD_Tecnet_2025.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026

ENC: Renovação Adobe - NTI MAPData

Terça, Fevereiro 24, 2026 15:36 -03



Leticia Portela - NTI Brasil

lepr@ntibrasil.com.br

Para

delbos.alves@bc.sc.gov.br

Delbos, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo proposta comercial referente a renovação das licenças Adobe para análise.

Se houver qualquer diferença ou possibilidade de negociação, me informe para juntos encontrar a melhor solução mantendo a parceria.

Continuo acompanhando para melhor apoio.

Atenciosamente.

Letícia Portela

Departamento Comercial – Adobe Renovação

lepr@ntibrasil.com.br

Americana/SP

Telefone (19) 3475-4112

Whatsapp (19) 9956-8837



na



gram



edIn



ube

ook

MAPD

MAPD

MAPD

MAPD

ata

ata

ata

ata

Ligue grátis – Todo Brasil

☐ 4003-7914

☐ 19 3475-4100

www.ntibrasil.com.br

De: Delbos Pereira Alves <delbos.alves@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 17:12

Para: Ágata Ferreira - NTI Brasil <agfe@ntibrasil.com.br>

Assunto: Re: Renovação Adobe - NTI MAPData

Geralmente, você não recebe emails de delbos.alves@bc.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde

Primeiramente, sim, vamos fazer o processo de renovação.

O Lucas esta licenciado, por favor podem desconsiderar o mail dele e tornar este o contato oficial

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026 | Anexo: MAPDATA_MAIL.pdf (1/3)

<https://mail.bc.sc.gov.br/SOGGo/so/delbos.alves@bc.sc.gov.br/Mail/view#!/Mail/0/INBOX/2068>

49/78

1/3

Peço gentilmente que enviem a proposta para renovação

--

Delbos Pereira Alves
Diretor Administrativo SECOM
Prefeitura de Balneário Camboriú

47 996552661
Matric. 56193

Em Quinta, Fevereiro 19, 2026 15:16 -03, Ágata Ferreira - NTI Brasil <agfe@ntibrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde, Lucas,
Espero encontrá-lo bem!

tenho tentado contato, porém sem sucesso.

Venho por meio desse e-mail para notificá-lo que você possui licenças Adobe em processo de renovação, gostaria de saber se você dará continuidade ao processo e se posso estar te enviando a proposta de renovação.

Segue informações das licenças:

Customer ID: 1005394378
Data de renovação: 10/02/2026
Creative Cloud Pro for teams – 4 Unidade

Aguardo seu retorno.

Ágata Ferreira

Departamento Comercial - Adobe

agfe@ntibrasil.com.br

Americana/SP

(19) 3621-0732

Ramal: 1021

Ligue grátis – Todo Brasil

☐ 4003-7914

☐ [19 3475-4100](tel:1934754100)

www.ntibrasil.com.br

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação

confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026 | Anexo: MAPDATA_MAIL.pdf (2/3)

<https://mail.bc.sc.gov.br/SOGGo/so/delbos.alves@bc.sc.gov.br/Mail/view#!/Mail/0/INBOX/2068>

50/78

2/3

expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==--= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Proposta 521443.pdf

233 KiB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / PROPOSTA ADOBE

Quinta, Fevereiro 26, 2026 14:14 -03



Dalila Leite Gonçalves

dalila.leite@mcrsoftware.com.br

Para

delbos.alves@bc.sc.gov.br

Cc

Cintia Pimenta

Prezado, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo a proposta de preço referente às licenças **Adobe**, para sua apreciação.

Aproveito a oportunidade para enviar também a comprovação de nossa certificação Adobe, com especialização em **Governo**, atestando nossa parceria oficial com a Adobe e reforçando a legitimidade e confiabilidade das licenças ofertadas.

Fico à disposição para esclarecimentos e para negociação. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato pelos telefones informados na assinatura abaixo.

Solicito, gentilmente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Dalila Leite

Inside Sales





dalila.leite@mcrsoftware.com.br

+55 (61) 3031 - 0000

+55 (61)

PDF

Pp812.26- PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC (ADOBE).pdf

310 KiB

PDF

ADOBE - REVENDA AUTORIZADA ADOBE - Até 05.07.2026.pdf

2.6 MiB

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 060/2026 | Anexo: MCR_MAIL.pdf (1/1)

<https://mail.bc.sc.gov.br/SOGo/so/delbos.alves@bc.sc.gov.br/Mail/view#!/Mail/0/INBOX/2080>

52/78
1/1

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC

Data: segunda-feira, 02 de março de 2026.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:04.198.254/0001-17

SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803

BRASILIA DF CEP: 70.701-000

TEL: (61) 3031.0000

MCR Sistemas e Consultoria Ltda, SHN Qd. 01 Cj. A
Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000
Asa Norte – Brasília – DF

Pp839.26

Brasília-DF, segunda-feira, 02 de março de 2026.

1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. S^a, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd 01 Conj "A" Bl."A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços

Condições Comerciais em Reais.

CENÁRIO 01 – RENEW 12 MESES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD PRO FOR TEAMS (TODOS OS APPS). LEVEL 1 (1 – 9). LICENCIAMENTO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.	4	R\$ 6.200,00	R\$ 24.800,00
Valor Total R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)				

2. Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via ordem bancária em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota Fiscal.

3. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas.

Todas as taxas, encargos, impostos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta e indireta incidente até a efetiva entrega dos softwares, já estão incluídos nos preços desta proposta.

4. Condições e prazo de entrega

O prazo para disponibilização das licenças de uso é de até 10 (dez) dias, a partir do envio do documento que formalize a contratação (contrato, nota de empenho, ordem de compra e etc.).

5. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

MCR Sistemas e Consultoria Ltda, SHN Qd. 01 Cj. A
Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000
Asa Norte – Brasília – DF

6. Dados da Empresa para Pagamento

Razão Social: **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**

CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Inscrição Estadual: **07.418.000/001-63**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **1231-9**

Conta Corrente: **114719-6**

7. Validade

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias corridos.

04 198 254/0001-17
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA
SHN Qd. 01 Conjunto A Bl. A Entrada A
Edifício Le Quartier Sala 803
Asa Norte — CEP 70701-000
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Dalila Leite



Dalila Leite
Inside Sales

Fone: +55 (61) 3031-0000

e-mail: dalila.leite@mcrsoftware.com.br

MCR Sistemas e Consultoria Ltda, SHN Qd. 01 Cj. A
Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000
Asa Norte – Brasília – DF



PROPOSTA COMERCIAL

521443

Data de Emissão: 24/02/2026

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Município de Balneário Camboriú

R. Dinamarca, 320, Bairro: Das Nações CEP 88338-900 Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3267-7000
CNPJ: 83.102.285/0001-07
IE: ISENT0

Contato

Nome: Delbos Pereira Alves
Departamento:
Fone: () 47
Email: delbos.alves@bc.sc.gov.br

Contato Comercial

Nome: Leticia Portela
Fone: (19) 3475-4100
Email: lepr@ntibrasil.com.br

1 - Apresentação

A **Adobe** desenvolve programas de computador e centra-se historicamente na criação de produtos de software de multimídia, criatividade e documentação digital com grande integração com parceiros como **Microsoft** e **Autodesk**.

A **MAPData** conquistou o mais importante nível de parceria **Platinum da Adobe**, expandindo o catálogo de produtos e serviços para uma integração efetiva das soluções.

Se destaca também como principal parceiro **Platinum Autodesk** na América Latina, **Gold Partner Microsoft**.

As ferramentas **Adobe** junto aos serviços **MAPData**, possibilitam a criação de conteúdo digital inovador, adequando o uso em diversas mídias e dispositivos, além da aplicação correta das ferramentas criativas e de documentação digital nos projetos envolvidos.

Com a solução correta, os usuários de software **Adobe** são capazes de criar incríveis ações para campanhas de comunicação e marketing, além de apoiar a evolução da documentação empresarial de forma digital.

2 - Condições Comerciais

Adobe renovação VIP: 8C8DAFB1FCF1A36490DA

Adobe Creative Cloud for teams – 1 year

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Subscription New	4	R\$ 6.033,00	R\$ 24.132,00
--	---	--------------	---------------

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:**R\$ 24.132,00****Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):**

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 24.132,00** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Impostos inclusos.

O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- O cliente poderá desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do serviço, sempre que a contratação de fornecimento de serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Se o contratante exercer o direito de arrependimento previsto, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.
- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: <https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/>
- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.
- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)
- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).

4 - Validade da proposta

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante.

5 - Prazo de entrega

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

6 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

7 - Suporte Adobe

Suporte técnico incluso.

Consentimento LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. gostaria de informar sobre a coleta e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos nossos serviços.

Para assegurar a gestão e liberação das licenças de software, será necessário compartilhar alguns dados com os terceiros envolvidos neste processo de aquisição. Para os seguintes propósitos, os dados pessoais que serão compartilhados incluem, mas não se limitam a:

Nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, informações de transações e compras, etc.

Os dados pessoais serão compartilhados com as seguintes partes:

- **Distribuidor e Fabricante da Licença:** Para a liberação e gestão das licenças de software adquiridas.
- **Equipe de Suporte Técnico:** Para suporte técnico e manutenção das licenças.
- **Equipe de Marketing e Comercial:** Para envio de comunicados oficiais, informativo de ampliação de portfólio, ofertas, newsletters e promoções relacionadas aos nossos produtos e serviços.

As partes com quem os dados serão compartilhados comprometem-se a tratar suas informações com o máximo de confidencialidade e segurança, adotando medidas apropriadas para proteger seus dados contra acesso não autorizado, divulgação,

alteração ou destruição.

Você, cliente, tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses direitos, acessar informações, tirar dúvidas, ou retirar o seu consentimento de uso dos dados para fins de marketing, você pode entrar em contato conosco através do e-mail administrativo@mapdata.com.br ou do telefone (19) 3475-4100.

Frente ao exposto, ao continuar com a utilização dos nossos serviços e aceitar os termos relacionados ao termo do software, você consente com o compartilhamento de dados pessoais conforme descrito neste termo, incluindo o tratamento desses dados também por nossas equipes internas exclusivamente para fins profissionais.

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA.

Leticia Portela, 24/02/2026

Proposta Nº 5353

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Contato: Hindianira Vieira
CNPJ: 83.102.285/0001-07

contabilidade@camboriu.sc.gov.br
hindianira.vieira@bc.sc.gov.br

RUA DINAMARCA, 320
DAS NACOES - Balneario Camboriú - SC - CEP: 88338-900
Telefone: (47) 3261-4545

CNPJ: 21.748.841/0001-51
Inscrição Estadual: 0608704-35
Inscrição Municipal: 10961
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249 - LETRA A
TIMBO
Abreu e Lima - PE - CEP: 53520-020
Telefone: (81) 3541-4912

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Creative Cloud Pro for teams - Licença Governamental (01 usuário, 01 ano). (Cód. 6203100)	4,00	6.499,00	25.996,00
Total:			25.996,00
Total do ISS:			0,00

Vencimentos Para 30 dias

Parcela	1
Vencimento	25/04/2026
Valor	25.996,00

Outras Informações

Proposta - incluído em: 02/03/2026 às 10:29:03
Previsão de Faturamento: 26/03/2026
Vendedor: Ellen Larissa

Orçamento válido por 30 dias.

Prazo de entrega: 05 dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou qualquer outro documento semelhante.

Contato Adobe - Tecnet

Quinta, Fevereiro 26, 2026 12:24 -03



Ellen Larissa da Silva
ellen.larissa@tecnetbr.com

Para

delbos.alves@bc.sc.gov.br

Cc

Equipe Comercial

Prezado, bom dia!
Como vai?

Eu me chamo Ellen e faço parte da empresa Tecnet, uma revenda autorizada Adobe, especializada no setor governamental.

A ScanSource nos enviou o seu contato para envio de orçamento.

Portanto, encaminho, em anexo, a nossa proposta comercial.
Juntamente com o nosso certificado de revenda autorizada Adobe.

Fico à disposição.
Atenciosamente,

TECNET

Ellen Larissa
Assistente Comercial
Contato: ellen.larissa@tecnetbr.com
Tel.: +55 81 3541-4912
WhatsApp: 11 3230-2592
Web: <https://www.tecnet.co//>

PDF proposta_5345.pdf

14.2 KiB



PDF Certificado_Gov_GOLD - Tecnet_2025.pdf

2.6 MiB



De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECOM - DEAF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 06/03/2026 às 15:35:57

Prezado [Delbos Pereira Alves - SECOM](#),

solicitar a contratada o envio das declarações assinadas SuperveniênciaFatos impeditivos, não parentesco e não emprego de menores, em anexo um modelo.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

declaracao_unificada.docx

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECOM - Secretaria de Comunicação

Data: 06/03/2026 às 16:15:11

Prezada Secretária,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC .
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_014_2026_PMBC_Dagmara.pdf

DL_014_2026_PMBC_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Dagmara Francielle Spautz	06/03/2026 17:10:16	1Doc	DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ CPF 045.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE08-6613-F674-F7EA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Comunicação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais;
- b) O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos;
- c) Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade.
- d) A adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

Dagmara Spautz
Secretária de Comunicação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE08-6613-F674-F7EA> e informe o código CE08-6613-F674-F7EA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

Dagmara Spautz
Secretária de Comunicação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE08-6613-F674-F7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAGMARA FRANCIELLE SPAUTZ (CPF 045.XXX.XXX-14) em 06/03/2026 17:10:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE08-6613-F674-F7EA>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 06/03/2026 às 16:15:55

Prezada Secretário,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC .

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_014_2026_PMBC_autorizacao.pdf

DL_014_2026_PMBC_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	06/03/2026 16:18:45	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2114-4F11-87D0-90D8**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- f) A justificativa da área demandante para aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais;
- g) O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos;
- h) Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade.
- i) A adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2114-4F11-87D0-90D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 06/03/2026 16:18:44
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2114-4F11-87D0-90D8>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 06/03/2026 às 17:33:03

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1772828957_dl_0142026__pmbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_DL_014_2026_PMBC.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_DL_014_2026_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8076552: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº014/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
59898B8A6B0C7D23F6F00F9CB007B99862FE5EC3

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8076552>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Comunicação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais;
- b) O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos;
- c) Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade.
- d) A adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

Dagmara Spautz
Secretária de Comunicação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- f) A justificativa da área demandante para aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais;
- g) O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos;
- h) Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade.
- i) A adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 014/2026 - DL/2026

Última atualização 06/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000120/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 24.132,00	R\$ 24.132,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	4	R\$ 6.033,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

06/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor: R\$24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Comunicação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais;

b) O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente dessas ferramentas, assegurando qualidade técnica, produtividade e padronização dos materiais produzidos;

c) Foi analisada a possibilidade de utilização de softwares alternativos gratuitos ou de menor custo; contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da incompatibilidade de formatos, limitação de recursos técnicos, ausência de integração entre ferramentas e risco de perda de produtividade.

d) A adoção de soluções distintas poderia comprometer a padronização dos materiais institucionais e a interoperabilidade entre equipes e setores. Assim, a aquisição de licenças oficiais configura-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para a Administração;

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

Dagmara Spautz

Secretária de Comunicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 06/03/2026 às 17:33:49

Prezado secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_06T172723_215.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1353-2858-635

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 717/2026
Emissão: 06/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de licenças do PACOTE ADOBE para a execução de atividades técnicas relacionadas à criação, edição e finalização de materiais gráficos, audiovisuais e digitais utilizados na divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, projetos informativos e conteúdos oficiais.

Órgão Orçam.: 54000 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Função: 4 - Administração

Un. Orçam.: 54001 - Administração Superior da SECOM

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Despesa: 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess **Detalhamento:** 6 - locação de software

Programa: 5006 - BC Bem Informada

Ação: 2.243 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 014/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 38764 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 66.582.784/0001-11

Endereço: AV GERALDO GOBBO, 278 - PARQUE BOA VISTA

CEP: 13.477-410

Fone: (19) 3475-4100/ (19) 3475-41

Cidade: Canoas - RS

E-mail: comercial@mapdata.com.br

Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência: 3428 -

C/C: 13000765 - 1

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UN	119932 - PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	6.033,00000	24.132,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 24.132,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025